

## CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 01/2026

## REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, às 9h, no Laboratório de Ensino, Pesquisa e  
2 Extensão em Arquivologia – LArq a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas  
3 e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Bruno Henrique Machado,  
4 Maria Helena Machado, Rossana Madruga Telles, Francisco das Neves Alves, Lauro Miranda  
5 Demenech, Juliana Cristina Franz, Cristiano Ruiz Engelke, Renato da Silva Della Vechia, Bruna  
6 Carballo Dominguez de Almeida, Sibelle Cardia Nunes e Taís Dias Legemann. Participaram por  
7 webconferência na plataforma, através do link <http://meet.google.com/yqr-asfy-xfz>, Evelin Melo  
8 Mintegui, Ali Machado, José Luis Abalos Júnior, João Carlos Centurion Rodrigues Cabral, Carlos  
9 Henrique Cardona Nery, José Carlos da Silva Cardozo, Sarah Magalhães Leal, Maria do Carmo  
10 Brandão Schwab, Matheus Garcia Leite e Renata Brauner Ferreira. Não compareceram e não  
11 justificaram a ausência Augusto Duarte Faria, Letícia Indart Franzen e Darciele Paula Marques  
12 Menezes. Ao iniciar a reunião o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Cristiano  
13 Ruiz Engelke, deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos(as) e iniciou a apresentação dos  
14 informes da Direção. O Diretor justificou o atraso decorrente da mudança de sala e necessidade de  
15 ajustes técnicos. Informou que, em breve, não será mais necessário utilizar equipamentos  
16 emprestados do PPGGeo pois está em andamento o processo de aquisição de equipamentos  
17 permanentes (projetor, computador, suporte para reuniões híbridas e climatização) visando garantir  
18 melhores condições de realização das reuniões do Instituto. Ainda assim, agradeceu o empréstimo  
19 do equipamento de videoconferência. 1) O Diretor destacou o bom desempenho dos Programas de  
20 Pós-Graduação (PPGs) e das revistas acadêmicas na última avaliação da CAPES, parabenizando as  
21 equipes envolvidas. 2) Informou ainda que os candidatos aprovados nos concursos de  
22 Biblioteconomia, Turismo e Hotelaria foram homologados no COEPEA e serão convocados em  
23 breve. 3) No âmbito da participação institucional, registrou a presença de grupos do ICHI nas  
24 atividades do evento FURG é minha Praia, que acontece aos finais de semana na praia do Cassino.  
25 4) Destacou que o projeto institucional responsável pela gestão dos recursos provenientes dos  
26 percentuais de projetos (4% para a Unidade Acadêmica), está sendo atualizado pela direção para  
27 que se resolvam as pendências de aquisição de materiais e equipamentos que ficaram pendentes de  
28 2025. 5) Sobre infraestrutura, relatou que a equipe do projeto institucional de baixas patrimoniais, fez  
29 o encaminhamento de mais de 150 itens de informática ao CGTI. E, em breve, serão enviados  
30 equipamentos e mobiliários à PROINFRA também para baixa. A coordenadora do projeto, Sibelle  
31 Cardia, informou que uma segunda etapa ocorrerá após o recesso acadêmico, incluindo verificação  
32 de mobiliário e equipamentos obsoletos nas salas das coordenações, laboratórios e salas de  
33 permanência dos docentes. 6) As metas institucionais do ICHI para 2026 já se encontram disponíveis  
34 no site do Instituto, com pequenos ajustes em andamento a partir de solicitação da PROPLAD. 7) No  
35 âmbito da Reitoria, o Diretor relatou os seguintes pontos: a) recomposição parcial do orçamento das  
36 universidades federais, ainda insuficiente para as necessidades institucionais, motivo pelo qual a  
37 Reitoria buscará nova suplementação em Brasília; b) publicação de edital específico para saídas de  
38 campo (R\$ 100 mil), a fim de garantir a realização de disciplinas que dependem dessa atividade; c)  
39 previsão de redução de estagiários (de 114 para 84) e de bolsas EPEC; d) investimentos prioritários  
40 em infraestrutura — incluindo reparos na entrada do campus, melhorias de manutenção e instalação  
41 de novas paradas de ônibus; e) negociação de reajuste do plano de saúde, com possibilidade de  
42 contratação de nova prestadora; f) tratativas com a Prefeitura de Santa Vitória do Palmar para uso do  
43 Polo UAB como espaço potencial para atividades de Educação a Distância. Por fim, informou sobre o  
44 período de inscrições dos cursos para Acolhida Cidadã que se encerra no dia 06/02. Na sequência o

45 Diretor deu andamento na pauta da reunião sobre a necessidade de recomposição da Câmara  
46 Administrativa, em razão do pedido de saída da Coordenadora do PPGGeo, Juliana Franz. Conforme  
47 previsto no Regimento, os mandatos de representação no Conselho possuem duração de dois anos,  
48 com possibilidade de recondução por igual período. Foi reforçada a importância de observar esse  
49 prazo para o melhor funcionamento das atividades relacionadas as Câmaras. Considerando a saída  
50 do PPGGeo e o fato de que a coordenação do curso de Arqueologia já compõe a Câmara, procedeu-  
51 se à indicação dos cursos elegíveis para a nova composição. Após sorteio entre os cursos  
52 habilitados (Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Geografia, História, Psicologia, Turismo,  
53 Hotelaria, Eventos, PPGH, PPGCI e PPGPsi), a coordenação do PPGCI passa a compor a Câmara  
54 Administrativa do Conselho do ICHI. Finalizado o sorteio e antes de começar as indicações da  
55 Direção o Diretor solicitou a inclusão do ponto de pauta acerca de duas vagas docentes de  
56 Psicologia que não foram incluídas na pauta. O primeiro processo (23116.020669/2025-82) trata da  
57 abertura de concurso para o preenchimento da vaga da docente Daniela Barsotti que solicitou  
58 vacância. Já, o segundo (23116.020666/2025-49), refere-se à vaga nova decorrente da ampliação do  
59 número de vagas do curso de Psicologia no SISU 2026. Posta em votação a documentação de  
60 ambos os processos foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **1) INDICAÇÕES: Nº:**  
61 **01/2026. ASSUNTO: Aprovação ad referendum Proposta de Ensino ENS - 3077 "Seminário de**  
62 **Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia.** INTERESSADO(A): Evelin Melo Mintegui.  
63 AUTOR(A): Renata Braz Gonçalves. I – RELATÓRIO: Em 05 de dezembro de 2025, a direção  
64 aprovou ad referendum do Conselho do ICHI o projeto de Ensino ENS - 3077 "Seminário de  
65 Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia", de responsabilidade da professora Evelin Melo  
66 Mintegui, período de execução de 08/12/2025 a 19/12/2025. II - CONCLUSÃO: Possíveis objeções à  
67 aprovação do projeto de Ensino ENS - 3077 "Seminário de Trabalhos de Conclusão do Curso de  
68 Arquivologia", de responsabilidade da professora Evelin Melo Mintegui, serão registradas em ata.  
69 Posta em votação, a Indicação 01/2026 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº:**  
70 **02/2026. ASSUNTO: Aprovação ad referendum Proposta de Pesquisa PESQ – 2831**  
71 **"Instrumentos de Gestão de Documentos de Arquivo para a Câmara de Vereadores de São**  
72 **José do Norte".** INTERESSADO(A): Evelin Melo Mintegui. AUTOR(A): Renata Braz Gonçalves. I –  
73 RELATÓRIO: Em 05 de dezembro de 2025, a direção aprovou ad referendum do Conselho do ICHI o  
74 Projeto de Pesquisa PESQ - 2831 "Instrumentos de Gestão de Documentos de Arquivo para a  
75 Câmara de Vereadores de São José do Norte", de responsabilidade da professora Evelin Melo  
76 Mintegui, período de execução de 05/01/2026 a 05/12/2026. II - CONCLUSÃO: Possíveis objeções à  
77 aprovação do projeto PESQ - 2831 "Instrumentos de Gestão de Documentos de Arquivo para a  
78 Câmara de Vereadores de São José do Norte", de responsabilidade da professora Evelin Melo  
79 Mintegui, serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 02/2026 foi aprovada por  
80 unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 03/2026. ASSUNTO: Aprovação ad referendum da alteração**  
81 **do plano de trabalho do projeto de extensão EXT - 2535 "Observatório Juventudes do Sul**  
82 **Gaúcho".** INTERESSADO(A): Ricardo Gonçalves Severo. AUTOR(A): Renata Braz Gonçalves. Em  
83 05 de dezembro de 2025, a direção do ICHI aprovou Ad Referendum do Conselho do ICHI referente  
84 a alteração do plano de trabalho do projeto de extensão EXT - 2535 "Observatório Juventudes do Sul  
85 Gaúcho" de responsabilidade do professor Ricardo Gonçalves Severo. Trata-se de alterações de  
86 valores, conforme segue: Alteração de valor na rubrica de diárias de R\$ 22.800,00 para R\$  
87 30.300,00 dada a necessidade de maior número de saídas de campo para realização da pesquisa  
88 em nível nacional e produção do documentário. Alteração do valor das bolsas. A de estudante passa  
89 de R\$ 4.400,00 para R\$ 26.900,00, e a de pesquisador de R\$ 69.000,00 para R\$ 39.000,00. Tal  
90 alteração se deu em razão da mudança de seleção de pesquisador para estudante de pós-  
91 graduação para atividades administrativas e acadêmicas, de modo a vincular atividades de formação  
92 na pesquisa e vinculação com atividades da pós-graduação. Para tal atividade foi realizada seleção  
93 pública. Ainda, a bolsa foi alterada para R\$1.500,00 de modo a aumentar o período de pagamento de

94 12 para 15 meses, com o intuito de dar conta das demandas do projeto. II - CONCLUSÃO: Possíveis  
95 objeções à aprovação do projeto da alteração do plano de trabalho do projeto de extensão EXT -  
96 2535 "Observatório Juventudes do Sul Gaúcho", de responsabilidade do professor Ricardo  
97 Gonçalves Severo, serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 03/2026 foi aprovada  
98 por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 04/2026. ASSUNTO: Aprovação ad referendum**  
99 **Proposta de Extensão EXT - 2951 "Observatório do Território Tradicional Pesqueiro da Lagoa**  
100 **dos Patos".** INTERESSADO(A): Mercedes Sola Perez. AUTOR(A): Renata Braz Gonçalves. Em 08

101 de dezembro de 2025, a direção do ICHI aprovou, Ad Referendum do Conselho do ICHI, a Proposta  
102 de Extensão EXT - 2951 "Observatório do Território Tradicional Pesqueiro da Lagoa dos Patos", de  
103 responsabilidade da professora Mercedes Sola Perez, período de execução de 10/12/2025 a  
104 26/11/2027. II - CONCLUSÃO: Possíveis objeções à aprovação da Proposta de Extensão EXT - 2951  
105 "Observatório do Território Tradicional Pesqueiro da Lagoa dos Patos", de responsabilidade da  
106 professora Mercedes Sola Perez, serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 04/2026  
107 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 05/2026. ASSUNTO: Aprovação ad**  
108 **referendum da alteração do plano de trabalho da Proposta de Extensão EXT - 2476 "ENDOSSO**  
109 **INSTITUCIONAL: Acondicionamento, preservação, e valorização do patrimônio arqueológico**  
110 **no LEPAN-RTA".** INTERESSADO(A): João Carlos Moreno de Sousa. AUTOR(A): Renata Braz  
111 Gonçalves. Em 15 de dezembro de 2025, a direção do ICHI aprovou Ad Referendum do Conselho do  
112 ICHI a alteração do plano de trabalho da Proposta de Extensão EXT - 2476 "ENDOSSO  
113 INSTITUCIONAL: Acondicionamento, preservação, e valorização do patrimônio arqueológico no  
114 LEPAN-RTA", de responsabilidade do professor João Carlos Moreno de Sousa. Segundo o  
115 coordenador, foram realizadas alterações nas rúbricas de despesas. A bolsa estudante foi alterada  
116 do valor de R\$ 1.000,00 para R\$ 700,00 e com a inclusão do bolsista José Rinaldo Taveira San  
117 Martins. O valor foi realocado das diárias para as bolsas. II - CONCLUSÃO: Possíveis objeções à  
118 aprovação da a alteração do plano de trabalho da Proposta de Extensão EXT - 2476 "ENDOSSO  
119 INSTITUCIONAL: Acondicionamento, preservação, e valorização do patrimônio arqueológico no  
120 LEPAN-RTA", de responsabilidade do professor João Carlos Moreno de Sousa, de responsabilidade  
121 da professora Mercedes Sola Perez, serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação  
122 05/2026 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 06/2026. ASSUNTO: Aprovação ad**  
123 **referendum do aditivo da Proposta de Extensão EXT - 1716 "Programa de Educomunicação**  
124 **Socioambiental Portuária".** INTERESSADO(A): José Vicente de Freitas. AUTOR(A): Renata Braz  
125 Gonçalves. Em 19 de dezembro de 2025, a direção do ICHI aprovou Ad Referendum do Conselho do  
126 ICHI o aditivo da Proposta de Extensão EXT - 1716 "Programa de Educomunicação Socioambiental  
127 Portuária", de responsabilidade do professor José Vicente de Freitas. O projeto teve início em  
128 31/12/2021 e o aditivo prorroga a vigência até 08/01/2027. Este aditivo está sendo motivado pelo  
129 interesse manifesto da parte Concedente, a Portos RS, em continuar contando com a prestação de  
130 serviços especializados vinculados a gestão ambiental da unidade portuária de Pelotas e Rio Grande  
131 no campo da educomunicação socioambiental. Além do ajuste de prazo, foram ajustadas de  
132 questões técnicas e constituição de equipe, com a ampliação do número de bolsas destinadas aos  
133 docentes. II - CONCLUSÃO: Possíveis objeções à aprovação o aditivo da Proposta de Extensão EXT  
134 - 1716 "Programa de Educomunicação Socioambiental Portuária", de responsabilidade do professor  
135 José Vicente de Freitas, serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 06/2026 foi  
136 aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) CÂMARA ADMINISTRATIVA: Nº: 01/2026.**  
137 **ASSUNTO: Eleição Coordenação do Curso - Biblioteconomia EaD (Processo SEI**  
138 **23116.017903/2025-94).** INTERESSADO(A): Coordenação do Curso de Biblioteconomia EaD,  
139 ICHI/FURG. RELATOR(A): Gustavo Ruiz Chiesa. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do  
140 Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.017903/2025-94 relativo ao  
141 processo eleitoral para a coordenação do curso de Graduação em Biblioteconomia EaD. No material  
142 recebido tem-se: Minuta do Edital Nº 69/2025, instituindo o processo seletivo simplificado para a função

143 de Coordenador de Curso para concessão de bolsa para oferta do Curso de Biblioteconomia (EaD);  
144 Memorando nº 75/2025/SEAD/FURG; Portaria nº 3631/2025, instituindo a banca examinadora  
145 referente ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Coordenador do Curso de Biblioteconomia  
146 EaD; Edital Nº 69/2025, instituindo o processo seletivo simplificado para a função de Coordenador de  
147 Curso para concessão de bolsa para oferta do Curso de Biblioteconomia (EaD); Lista de candidatos  
148 inscritos e homologados; Resultado preliminar, incluindo quadro de pontuação; e Resultado final. II -  
149 **VOTO DO RELATOR(A):** Fundamentação: A análise dos documentos elencados permitiu depreender  
150 que no dia 14 de novembro de 2025 foi instituída a banca examinadora referente ao Processo Seletivo  
151 Simplificado para o cargo de Coordenador do Curso de Biblioteconomia - Bacharelado EaD, no âmbito  
152 do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e da Universidade Federal do Rio Grande – FURG,  
153 sendo composta por: Marcia Carvalho Rodrigues (Representante Docente – Presidente), Evelin Melo  
154 Mintegui (Representante Docente), Maria De Fátima Santos Maia (Representante Docente), Renata  
155 Braz Gonçalves (Representante Docente – Suplente). O período de inscrição de candidatos ocorreu  
156 entre os dias 19 de novembro e 03 de dezembro de 2025 e recebeu a inscrição de uma candidata:  
157 Angélica Conceição Dias Miranda. A candidata inscrita foi homologada e não houve impugnação para  
158 concorrer à coordenação do Curso. O resultado preliminar, divulgado no dia 10 de dezembro de 2025,  
159 apresentou que candidata inscrita totalizou uma pontuação de 8,5. A banca examinadora homologou o  
160 resultado final no dia 12 de dezembro de 2025, aprovando a candidata Angélica Conceição Dias  
161 Miranda para a função de coordenadora do curso de Biblioteconomia – Bacharelado EaD. Parecer: De  
162 posse da documentação apresentada, voto pela homologação dos ritos e resultados apurados do  
163 processo seletivo para a função de coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia –  
164 Bacharelado EaD (Processo SEI 23116.017903/2025-94), com a aprovação Angélica Conceição Dias  
165 Miranda para a função de coordenadora do curso de Biblioteconomia – Bacharelado EaD. Posto em  
166 votação, o parecer 01/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 02/2026.**  
167 **ASSUNTO: Eleição Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Processo SEI**  
168 **3116.019219/2025-47).** INTERESSADO(A): Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
169 Psicologia, ICHI/FURG. RELATOR(A): Gustavo Ruiz Chiesa. I – RELATÓRIO: A Câmara  
170 Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº  
171 3116.019219/2025-47 relativo ao processo eleitoral para a coordenação do Programa de Pós-  
172 Graduação em Psicologia. No material recebido tem-se: Portaria nº 3679/2025, instituindo a comissão  
173 eleitoral; Normas do processo eleitoral; Cronograma do processo eleitoral; Ata 01/2025 com a listagem  
174 da(s) chapa(s) homologada(s); Listagem de eleitores aptos a votar; Retificação do cronograma do  
175 processo eleitoral; Relatório do resultado por vínculo e questão; e Ata do resultado final do processo  
176 eleitoral. II - VOTO DO RELATOR(A): Fundamentação: A análise dos documentos elencados permitiu  
177 depreender que no dia 19 de novembro de 2025 foi instituída a comissão eleitoral para a eleição de  
178 coordenador(a) e coordenador(a) adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, sendo  
179 composta por: Gessyka Wanglon Velleda (Representante Docente – Presidente), Helen Barbosa dos  
180 Santos (Representante Docente), Julianna Remesar Olbrisch Freres (Representante Discente). O  
181 período de inscrição de chapas ocorreu entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2025 e recebeu a  
182 inscrição de uma chapa composta pelos professores Lauro Miranda Demenech (para a função de  
183 coordenador) e Simone dos Santos Paludo (para a função de coordenadora adjunta). A chapa inscrita  
184 foi homologada e não houve impugnação para concorrer à coordenação do Curso. A lista de aptos a  
185 votar apresentou 43 discentes e 17 docentes. Destes, 16 discentes votaram na chapa única e 7  
186 docentes também votaram na chapa única, totalizando 23 votos. Sendo assim, no dia 5 de janeiro de  
187 2025, a Comissão Eleitoral homologou o resultado final da eleição para Coordenação do Programa de  
188 Pós-Graduação em Psicologia, elegendo Lauro Miranda Demenech e Simone dos Santos Paludo para  
189 os respectivos cargos de coordenador e coordenadora adjunta. Parecer: De posse da documentação  
190 apresentada, voto pela homologação dos ritos e resultados apurados do processo eleitoral para  
191 coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Processo SEI 3116.019219/2025-47),

192 com a aprovação do professor Lauro Miranda Demenech, para o cargo de coordenador, e da  
193 professora Simone dos Santos Paludo para o cargo de coordenadora adjunta do Programa de Pós-  
194 Graduação em Psicologia. III – VOTO DA CÂMARA: A Câmara Administrativa, reunida em 21 de  
195 janeiro de 2026, deliberou sobre o parecer registrando-se três votos favoráveis e um voto para BAIXA  
196 EM DILIGÊNCIA. O voto divergente, apresentado pela conselheira Sibelle Cardia, deve-se ao fato de  
197 não constar no processo o formulário de inscrição da chapa devidamente preenchido e assinado  
198 conforme determina a normativa do ICHI sobre os procedimentos para a eleição das coordenações.  
199 Posto em votação, o parecer 02/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros  
200 condicionado a inclusão do formulário de inscrição da chapa no processo. N°: 03/2026. ASSUNTO:  
201 **Eleição Coordenação dos Cursos de História – Bacharelado e Licenciatura (Processo SEI**  
202 **23116.019404/2025-31).** INTERESSADO(A): Coordenação dos Cursos de História, ICHI/FURG.  
203 RELATOR(A): Gustavo Ruiz Chiesa. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI  
204 recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.019404/2025-31 relativo ao processo  
205 eleitoral para a coordenação dos cursos de Graduação em História (Bacharelado e Licenciatura). No  
206 material recebido tem-se: Memorando nº 34/2025/CCURHIS/FURG; Portaria nº 3408/2025,  
207 instituindo a comissão eleitoral; Normas do processo eleitoral, incluindo cronograma e formulário de  
208 inscrição; Recibo da inscrição dos candidatos aos cargos de coordenador(a) e coordenador(a)  
209 adjunto; Formulário de inscrição da(s) chapa(s); Ata com cronograma do processo eleitoral; Ata da  
210 homologação da(s) chapa(s); Relatório do resultado por vínculo e questão; Relatório do resultado por  
211 categoria; Currículos dos candidatos; e Ata do resultado do processo eleitoral. II - VOTO DO  
212 RELATOR(A): Fundamentação: A análise dos documentos elencados permitiu depreender que no  
213 dia 23 de outubro de 2025 foi instituída a comissão eleitoral para a eleição de coordenador(a) e  
214 coordenador(a) adjunto(a) dos cursos de História (Bacharelado e Licenciatura), sendo composta por:  
215 Anselmo Alves Neetzow (Representante Docente – Presidente), Luiz Henrique Torres  
216 (Representante Docente), Maria Eduarda Mendes Otana (Representante Discente). O período de  
217 inscrição de chapas ocorreu entre os dias 29 de outubro a 12 de novembro de 2025 e recebeu a  
218 inscrição de uma chapa composta pelos professores Derocina Alves Campos Sosa (para o cargo de  
219 coordenadora) e Rodrigo Santos de Oliveira (para o cargo de coordenador adjunto). A chapa inscrita  
220 foi homologada e não houve impugnação para concorrer à coordenação do Curso. A lista de aptos a  
221 votar apresentou 117 discentes e 7 docentes. Nos dias 24 e 25 de novembro de 2025 ocorreu a  
222 eleição e a chapa única recebeu um total de 70 votos favoráveis sendo que, da parte do corpo  
223 discente, foram 63 votos favoráveis e 4 contrários e, da parte do corpo docente, foram 7 votos  
224 favoráveis e 1 contrário. Sendo assim, no dia 26 de novembro de 2025, a Comissão Eleitoral  
225 homologou o resultado final da eleição para Coordenação dos Cursos de História (Bacharelado e  
226 Licenciatura), elegendo Derocina Alves Campos Sosa e Rodrigo Santos de Oliveira para os  
227 respectivos cargos de coordenadora e coordenador adjunta. Parecer: De posse da documentação  
228 apresentada, voto pela homologação dos ritos e resultados apurados do processo eleitoral para  
229 coordenação do Curso de Graduação em Arquivologia (Processo SEI 23116.019404/2025-31), com a  
230 aprovação da professora Derocina Alves Campos Sosa, para o cargo de coordenadora, e do  
231 professor Rodrigo Santos de Oliveira para o cargo de coordenador adjunto dos Cursos de História  
232 (Bacharelado e Licenciatura). Posto em votação, o parecer 03/2026 foi aprovado por unanimidade  
233 pelos Conselheiros. N°: 04/2026. ASSUNTO: **Relatório de Atividades de Professor Visitante –**  
234 **Programa de Pós- Graduação em História / ICHI-FURG.** INTERESSADO(A): Programa de Pós-  
235 Graduação em História-PPGH/ICHI/FURG. RELATOR(A): Juliana Cristina Franz. I – RELATÓRIO: A  
236 Câmara Administrativa do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação recebeu para  
237 análise e parecer processo administrativo referente à apreciação do Relatório Resumido das  
238 Atividades Executadas no Período do Professor Visitante Paulo Roberto Staudt Moreira, vinculado ao  
239 Programa de Pós- Graduação em História, com período de contratação de 13/06/2023 a 13/06/2025,  
240 com procedimento desejado indicado como desligamento. Constam no processo, para subsidiar a

análise: Ata nº 09/2025 da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em História, realizada em 08 de dezembro de 2025; e Relatório Resumido das Atividades Executadas no Período do Professor Visitante Paulo Roberto Staudt Moreira, devidamente assinado. II - VOTO DO RELATOR(A): Fundamentação: A análise da documentação apresentada permite verificar que o Relatório Resumido das Atividades Executadas no Período do Professor Visitante Paulo Roberto Staudt Moreira contempla a identificação da unidade acadêmica, do programa de pós-graduação, do período de contratação e do procedimento desejado, bem como a descrição dos objetivos do projeto original, das principais etapas executadas, das atividades de ensino, pesquisa e administrativas desenvolvidas, da formação de recursos humanos, da produção bibliográfica e da participação em eventos acadêmicos, conforme registrado no documento encaminhado. Conforme consta na Ata nº 09/2025 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, o referido relatório foi apresentado ao colegiado e aprovado por unanimidade, atendendo aos procedimentos internos do Programa e do Instituto. Dessa forma, à luz exclusivamente das informações constantes nos documentos do processo, verifica-se a conformidade formal da documentação apresentada e o atendimento ao trâmite deliberativo no âmbito do colegiado competente. Parecer: De posse da documentação apresentada, voto pela homologação da aprovação do Relatório de Atividades do Professor Visitante Paulo Roberto Staudt Moreira, referente ao período de 13/06/2023 a 13/06/2025, nos termos deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, para fins de registro e prosseguimento dos encaminhamentos administrativos cabíveis. Posto em votação, o parecer 04/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 05/2026. ASSUNTO: Formalização de Trabalho Voluntário – Professor Paulo Roberto Staudt Moreira (Processo SEI nº 23116.020056/2025-45).** INTERESSADO(A): Programa de Pós-Graduação em História - PPGH/ICHI/FURG. RELATOR(A): Juliana Cristina Franz. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação recebeu para análise e parecer o Processo SEI nº 23116.020056/2025- 45, referente à solicitação de formalização de trabalho voluntário do Professor Paulo Roberto Staudt Moreira, junto ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/ICHI/FURG, pelo período de 27/01/2026 a 31/12/2028. No material recebido tem-se: Documento de identificação pessoal do Professor Paulo Roberto Staudt Moreira, anexado ao processo, para fins de instrução administrativa; Diploma de doutor em História; Ata nº 09/2025 da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em História, realizada em 08 de dezembro de 2025, na qual consta, no ponto referente aos Planos de Trabalho de Professores Voluntários (2025– 2028), a apreciação e aprovação, por unanimidade, do plano de trabalho do Professor Paulo Roberto Staudt Moreira; Comprovante de endereço; Curriculum Vitae do Professor Paulo Roberto Staudt Moreira, anexado ao processo, contendo informações acadêmicas e profissionais pertinentes à atuação proposta; Memorando 25/2025 do CCURPGPROFHIST/FURG informando o interesse do programa de Pós-Graduação em História na formalização do trabalho voluntário do Professor indicado abaixo pelo período de 3 (três) anos, justificado pelo quadriênio da Capes; e Plano de Trabalho – Trabalho Voluntário (2026–2028), apresentado pelo Professor Paulo Roberto Staudt Moreira, no qual são descritas as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no período, com detalhamento do projeto intitulado “Pelas Janelas da Estreita e Imunda Masmorra: sociabilidades e criminalidade em uma cidade escravista e portuária (Registros de Entrada e Saída de Presos da Cadeia Civil de Rio Grande, RS – 1857/1888)”, bem como a indicação das instituições arquivísticas envolvidas e dos procedimentos metodológicos. II - VOTO DO RELATOR(A): Fundamentação: A análise do Memorando nº 25/2025/CCURPGPROFHIST/FURG demonstra que a solicitação de formalização do trabalho voluntário parte da Coordenação do Programa de Pós- Graduação em História, com indicação clara do período de vigência pretendido e da motivação institucional. O Plano de Trabalho – Trabalho Voluntário (2026–2028) apresenta a descrição das atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem desenvolvidas, com delimitação temática, fontes documentais e procedimentos metodológicos, estando formalmente estruturado e compatível com as

atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em História. Conforme registrado na Ata nº 09/2025 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, o Plano de Trabalho do Professor Paulo Roberto Staudt Moreira foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo colegiado competente, atendendo aos trâmites internos do Programa e do Instituto. A documentação curricular e de identificação pessoal anexada ao processo encontra-se apresentada para fins de instrução administrativa. Parecer: De posse da documentação apresentada, voto favoravelmente à formalização do trabalho voluntário do Professor Paulo Roberto Staudt Moreira junto ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/ICHI/FURG, pelo período de 27/01/2026 a 31/12/2028, nos termos constantes no Processo SEI nº 23116.020056/2025-45, para os encaminhamentos administrativos cabíveis. Posto em votação, o parecer 05/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 06/2026. ASSUNTO: Processo Seletivo para Professor Substituto – Área de História (Edital nº 49/2025) (Processo Sei 23116.014949/2025-51).** INTERESSADO(A): Coordenação dos Cursos de História – Licenciatura e Bacharelado / ICHI / FURG. RELATOR(A): Juliana Cristina Franz. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação recebeu para análise e parecer o processo administrativo nº 23116.014949/2025-51, referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto da área de História, regido pelo Edital nº 49/2025, de 28 de novembro de 2025, conforme regulamentação institucional vigente da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. No material recebido tem-se: Memorando nº 1/2026/CCURHIS/FURG, datado de 12 de janeiro de 2026, por meio do qual a Coordenação dos Cursos de História encaminha à Direção do ICHI o resultado final do processo seletivo para professor substituto, referente ao Edital nº 49/2025; Portaria nº 3027/2025 – PROGRAD, de 15 de setembro de 2025, que designa formalmente os membros titulares e suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto da área de História; Homologação das Inscrições, contendo a relação nominal dos candidatos com inscrições homologadas em ampla concorrência e a indicação de candidato autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola; Cronograma de Atividades do Processo Seletivo, com a definição das datas, horários, locais e etapas do certame, incluindo prova escrita, exame de títulos, prazos recursais e divulgação de resultados; Programa/Lista de Pontos da Prova Escrita, contendo os temas a serem sorteados para a avaliação escrita, devidamente assinada pela Banca Examinadora; Ata nº 01 – Prova Escrita, lavrada em 07 de janeiro de 2026, registrando a realização da prova escrita, o sorteio do ponto, os horários de início e término, os procedimentos de sigilo e distribuição das provas, conforme normativa institucional; Registro de Presença – Prova Escrita, contendo a identificação dos candidatos inscritos e a assinatura do candidato presente na realização da prova; Resultado da Prova Escrita, com o detalhamento das notas atribuídas por cada examinador e a média final obtida pelo candidato; Planilha de Notas – Prova Escrita (Examinador 01); Planilha de Notas – Prova Escrita (Examinador 02); Planilha de Notas – Prova Escrita (Examinador 03); Resultado do Exame de Títulos, contendo a pontuação detalhada por item avaliado, conforme critérios estabelecidos no edital; Resultado Final do Processo Seletivo, com a média final do candidato aprovado e a classificação final; e Relatório Sucinto do Concurso, no qual a Banca Examinadora descreve o desenvolvimento das etapas do certame, os resultados obtidos e a conclusão final do processo seletivo. II - VOTO DO RELATOR(A): Fundamentação: A análise do processo nº 23116.014949/2025-51 foi realizada com base exclusiva nos documentos constantes nos autos e em consonância com a regulamentação institucional da FURG aplicável aos Processos Seletivos para Professor Substituto, notadamente o art. 23, que dispõe sobre a documentação obrigatória para a regular instrução do processo. Conforme a Homologação das Inscrições, foram inscritos e tiveram suas inscrições homologadas os(as) seguintes candidatos(as): Júlia Leite Gregory, Marina Pereira Outeiro, Matheus Barros da Silva, Mônica Renata Schmidt Pegoraro e Rafael Barbosa de Jesus Santana, sendo este último também registrado na condição de candidato autodeclarado preto. De acordo com o Registro de Presença – Prova Escrita e com a Ata nº 01 – Prova Escrita, apenas o

339 candidato Matheus Barros da Silva compareceu à realização da prova escrita no dia 07 de janeiro de  
340 2026, tendo os demais candidatos inscritos não comparecido às etapas presenciais do certame. O  
341 Resultado da Prova Escrita, acompanhado das respectivas Planilhas de Notas dos Examinadores 01,  
342 02 e 03, demonstra que o candidato Matheus Barros da Silva obteve média final 8,20 na prova  
343 escrita. Conforme o Resultado do Exame de Títulos, o referido candidato alcançou a pontuação 5,87,  
344 calculada a partir da avaliação do grau acadêmico e da produção acadêmica comprovada, nos  
345 termos dos critérios estabelecidos no edital. O Resultado Final do Processo Seletivo e o Relatório  
346 Sucinto do Concurso registram que, em razão do não comparecimento dos demais candidatos às  
347 etapas avaliativas e da pontuação obtida nas provas realizadas, o candidato Matheus Barros da Silva  
348 alcançou média final 7,03, sendo classificado em primeiro lugar e declarado aprovado no processo  
349 seletivo. Dessa forma, verifica-se que a classificação final decorre diretamente da documentação  
350 constante nos autos, estando fundamentada no comparecimento às etapas do certame, nas notas  
351 obtidas na prova escrita e no exame de títulos, bem como no não comparecimento dos demais  
352 candidatos inscritos. Parecer: De posse da documentação apresentada, voto pela homologação do  
353 resultado final do processo seletivo, com a seleção do candidato Matheus Barros da Silva, para os  
354 encaminhamentos administrativos subsequentes. Posto em votação, o parecer 06/2026 foi aprovado  
355 por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 07/2026. ASSUNTO: Regimento do Programa de Pós-**  
**356 Graduação em História–PPGH/FURG. (Processo Sei 23116.020503/2025-66).** INTERESSADO(A):  
357 Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/ICHI/FURG. RELATOR(A): Juliana Cristina Franz.  
358 I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da  
359 Informação recebeu para análise e emissão de parecer o processo administrativo nº  
360 23116.020503/2025-66, referente à apreciação do novo Regimento do Programa de Pós-Graduação  
361 em História da Universidade Federal do Rio Grande – PPGH/FURG, elaborado no âmbito do  
362 Programa e encaminhado para apreciação no Conselho do ICHI. Constam no processo, os seguintes  
363 documentos: Minuta do Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da FURG –  
364 PPGH/FURG, contendo a organização, estrutura, competências dos órgãos colegiados, regime  
365 didático, normas de ingresso, permanência e titulação, distribuído em dezenove capítulos; Ata nº  
366 09/2025 da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em História, realizada  
367 em 08 de dezembro de 2025, na qual consta a discussão detalhada, proposição de ajustes e  
368 aprovação, por unanimidade, do novo Regimento do PPGH/FURG; e Despacho nº 19/2025 –  
369 CCURPGPROFHIST, de 22 de dezembro de 2025, por meio do qual a Secretaria do Programa  
370 encaminha o novo Regimento e a respectiva ata para apreciação pelo Conselho do Instituto de  
371 Ciências Humanas e da Informação. II - VOTO DO RELATOR(A): Fundamentação: A análise do  
372 processo nº 23116.020503/2025-66 foi realizada com base exclusiva nos documentos constantes  
373 nos autos, considerando a legislação institucional da FURG aplicável aos Programas de Pós-  
374 Graduação, em especial no que se refere à autonomia acadêmica, à organização interna dos  
375 Programas e às competências do Colegiado, conforme previsto nos regimentos gerais da  
376 Universidade e nos normativos internos da pós-graduação. A minuta do Regimento do PPGH/FURG  
377 apresenta estrutura formal compatível com os regimentos de programas stricto sensu da FURG,  
378 contemplando, de forma sistematizada, os capítulos relativos aos objetivos do Programa, sua  
379 estrutura organizacional, atribuições da Coordenação, do Colegiado e das comissões permanentes,  
380 bem como as normas referentes ao corpo docente, discente, processos seletivos, regime didático,  
381 qualificações, defesas e titulação. Conforme registrado na Ata nº 09/2025 do Colegiado do PPGH, o  
382 Regimento foi amplamente discutido, tendo sido incorporadas deliberações colegiadas relativas,  
383 entre outros pontos, à limitação do aproveitamento de créditos, à padronização dos prazos para  
384 aproveitamento de disciplinas, à adequação terminológica em consonância com diretrizes  
385 institucionais e à observância das exigências da CAPES para os Programas de Pós-Graduação. A  
386 ata registra, ainda, que o texto final do Regimento foi aprovado por unanimidade pelo colegiado  
387 competente. O Despacho nº 19/2025 – CCURPGPROFHIST formaliza o encaminhamento do

388 Regimento aprovado e da respectiva ata para apreciação pelo Conselho do ICHI, atendendo ao  
389 trâmite administrativo previsto na estrutura institucional da FURG para aprovação de regimentos de  
390 Programas de Pós-Graduação. Na documentação apresentada, verifica-se que o Regimento do  
391 PPGH/FURG observa os princípios, competências e instâncias deliberativas previstos na legislação  
392 da Universidade Federal do Rio Grande no que se refere aos regimentos de Programas de Pós-  
393 Graduação, não sendo identificadas inconformidades formais ou procedimentais no processo de  
394 elaboração, discussão e aprovação interna do documento. Parecer: De posse da documentação  
395 apresentada, voto pela aprovação do Regimento do PPGH/FURG, nos termos deliberados pelo  
396 Colegiado do Programa, para os encaminhamentos institucionais subsequentes no âmbito do  
397 Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Posto em votação, o parecer 07/2026  
398 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 08/2026. ASSUNTO: Relatório de**  
399 **Afastamento – Pós-Doutorado.** INTERESSADO: Dirceu Benincá. RELATOR: Dhion Carlos  
400 Hedlund. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para  
401 análise e parecer o processo SEI nº 23116.019843/2025-44, que trata da apreciação do relatório  
402 referente ao 2º semestre de 2025, relativo ao período de afastamento para qualificação de Dirceu  
403 Benincá, em nível de pós-doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da  
404 Unisinos. Constam do processo os seguintes documentos: A - Recibo (0525494) – Recibo do  
405 Protocolo Digital da FURG; B - Documento (0525495) – Relatório; e C - Despacho 1358 (0525722) –  
406 Encaminhamento da PROPESP ao ICHI. II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: O professor  
407 Dirceu Benincá deu início ao seu estágio pós-doutoral em junho de 2025, junto ao Programa de Pós-  
408 Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). O relatório analisado  
409 refere-se ao segundo semestre de 2025 e apresenta, de forma sistematizada, os dados pessoais do  
410 docente, informações gerais acerca do estágio pós-doutoral, bem como a descrição detalhada das  
411 atividades acadêmicas desenvolvidas no período, acompanhadas da respectiva documentação  
412 comprobatória e registros fotográficos. Dentre as atividades realizadas, destacam-se orientações de  
413 dissertações de mestrado, participação em bancas examinadoras de mestrado, atuação em  
414 comissões de seleção, participação e apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos,  
415 publicações de artigos científicos, integração em Grupos de Trabalho (GTs), entre outras ações. Ao  
416 final do relatório, consta a avaliação do orientador responsável, que classificou o desempenho do  
417 docente no período como “muito bom”, ressaltando, ainda, a manutenção de vínculo acadêmico  
418 regular do pesquisador com o Programa de Pós-Graduação em Educação. b) Parecer: Voto pela  
419 aprovação do relatório referente ao 2º semestre de 2025, relativo ao afastamento para Pós-  
420 Doutorado de Dirceu Benincá. Posto em votação, o parecer 08/2026 foi aprovado por unanimidade  
421 pelos Conselheiros. **Nº: 09/2026. ASSUNTO: Relatório de Afastamento – Doutorado.**  
422 INTERESSADO: Juliana Niehues Gonçalves de Lima. RELATOR: Dhion Carlos Hedlund. I –  
423 RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e  
424 parecer o processo SEI nº 23116.019931/2025-46, que trata da apreciação de dois relatórios de  
425 afastamento para qualificação de Juliana Niehues Gonçalves de Lima, em nível de doutorado, junto  
426 ao Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí (Univali).  
427 Constam do processo os seguintes documentos: A - Recibo (0526651) – Recibo do Protocolo Digital  
428 da FURG; B - Documento (0526652) – Relatório nº 7; C - Documento (0526653) – Relatório nº 8; e D  
429 - Despacho 1394 (0531702) – Encaminhamento da PROPESP ao ICHI. II - VOTO DO RELATOR: a)  
430 Fundamentação: O Relatório nº 7 refere-se ao segundo semestre de 2024, enquanto o Relatório nº 8  
431 corresponde ao primeiro semestre de 2025, ambos relativos ao período de afastamento para  
432 qualificação da professora Juliana Niehues Gonçalves de Lima. A docente ingressou no Curso de  
433 Doutorado em Turismo e Hotelaria no primeiro semestre de 2022, junto ao Programa de Pós-  
434 Graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), com previsão de  
435 conclusão para abril de 2026. Os relatórios apresentados descrevem as atividades desenvolvidas  
436 nos respectivos períodos, bem como trazem informações pessoais e dados referentes ao andamento

437 da tese. Em ambos os semestres analisados, a tese encontrava-se em fase de execução, não  
438 havendo registro de créditos cursados ou a cursar nos períodos correspondentes. Contudo, verifica-  
439 se que os campos destinados à avaliação da orientadora encontram-se em branco em ambos os  
440 relatórios, assim como não constam as assinaturas da orientadora nos documentos apresentados.  
441 Conforme prática reiterada deste Conselho, processos cuja documentação essencial não se encontre  
442 devidamente assinada costumam ser baixados em diligência para regularização das pendências  
443 identificadas. Considerando a necessidade de garantir a regularidade formal do processo, bem como  
444 de promover maior celeridade à sua tramitação, este relator optou por estabelecer contato, por meio  
445 eletrônico, com a professora Juliana Niehues Gonçalves de Lima, em 17 de janeiro de 2026,  
446 solicitando a inclusão, no processo SEI, dos documentos correspondentes aos Relatórios nº 7 e nº 8  
447 devidamente assinados, tanto pela autora quanto por sua orientadora, bem como com o  
448 preenchimento do campo de avaliação pela orientadora, até o dia da reunião do Pleno do Conselho  
449 do ICHI que apreciará o presente parecer. Dessa forma, o voto favorável à aprovação dos relatórios  
450 apresentados fica condicionado ao atendimento das pendências acima descritas, a serem atendidas  
451 antes da deliberação final pelo Pleno do Conselho. b) Parecer: Diante do exposto, voto pela  
452 aprovação condicionada à inclusão, no processo SEI, dos documentos correspondentes aos  
453 Relatórios nº 7 e nº 8 devidamente assinados, tanto pela autora quanto por sua orientadora, bem  
454 como com o preenchimento do campo de avaliação pela orientadora, até a data da reunião do Pleno  
455 do Conselho do ICHI que apreciará o presente parecer. Posto em votação, o parecer 09/2026 baixou  
456 em diligência, por unanimidade dos Conselheiros, em razão do não cumprimento, pela proponente,  
457 do requisito necessário à aprovação do parecer. **Nº: 10/2026. ASSUNTO: Solicitação de**  
458 **afastamento para doutorado.** INTERESSADO: Roberta Souza Santos. RELATOR: Dhion Carlos  
459 Hedlund. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para  
460 análise e parecer o processo SEI nº 23116.000553/2026-16, referente à solicitação de Roberta  
461 Souza Santos, ocupante do cargo de administradora, lotada no ICHI, para afastamento parcial para  
462 qualificação em nível de Doutorado. Constam do processo os seguintes documentos: A - Recibo  
463 (0539383) – Recibo do Protocolo Digital da FURG; B - Documento (0539384) – Formulário da  
464 PROPESP preenchido; C – Documento (0539385) – Projeto de Pesquisa; D - Documento (0539386)  
465 – Atestado de matrícula; E - Documento (0539387) – Termo de compromisso preenchido; F -  
466 Despacho 26 (0539816) – Da PROGEP à DIPOSG; G - Documento Roberta mapa e carta (0539894)  
467 – PROGEP Mapa de tempo de serviço; H - E-mail (0540156) – De Roberta para a Direção do ICHI; I  
468 – Despacho 91 (0540427) – Da PROGEP à PROPESP; e J - Despacho 3 Despacho direção ICHI  
469 (0540640) – Do ICHI à PROPESP. II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: O presente  
470 processo trata da solicitação de afastamento parcial da servidora Roberta Souza Santos, ocupante  
471 do cargo de Administradora e atualmente lotada no ICHI, com a finalidade de realizar curso de  
472 Doutorado. Conforme a documentação apresentada, a servidora ingressou, em 10 de março de  
473 2025, no Curso de Doutorado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, vinculado ao  
474 Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP) da Universidade  
475 Federal de Santa Maria (UFSM), com previsão de conclusão em 10 de março de 2029. O referido  
476 curso encontra-se devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de  
477 Nível Superior (CAPES). O projeto de pesquisa em desenvolvimento insere-se na Linha de Pesquisa  
478 “Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública”, demonstrando aderência às atividades  
479 institucionais desenvolvidas pela servidora no âmbito da FURG, especialmente aquelas relacionadas  
480 à gestão universitária e administrativa. O afastamento parcial solicitado compreende o período de 05  
481 de março de 2026 a 10 de julho de 2026. Consta no processo, por meio do Documento J (Despacho  
482 da Direção do ICHI), concordância da unidade de lotação da servidora com o afastamento pleiteado.  
483 Todavia, cumpre registrar que, embora a servidora tenha ingressado no serviço público federal em  
484 15 de julho de 2008, seu ingresso na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) ocorreu  
485 recentemente, em 30 de abril de 2025, conforme consignado no Despacho 26 (Documento F). Nesse

486 contexto, faz-se necessária a observância do disposto no art. 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de  
487 dezembro de 1990, o qual estabelece que os afastamentos para realização de programas de pós-  
488 graduação em nível de doutorado somente poderão ser concedidos a servidores que possuam, no  
489 respectivo órgão ou entidade, o tempo mínimo de quatro anos de efetivo exercício, incluído o estágio  
490 probatório. Art. 96-A. Parágrafo 2º. § 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado  
491 e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo  
492 órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado,  
493 incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de  
494 assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois)  
495 anos anteriores à data da solicitação de afastamento. b) Parecer: Diante do exposto, voto no sentido  
496 de submeter a decisão final ao Pleno do Conselho do ICHI, para deliberação acerca da solicitação de  
497 afastamento parcial de Roberta Souza Santos para realização de curso de Doutorado, no período de  
498 05 de março de 2026 a 10 de julho de 2026, especialmente quanto à incidência do disposto no art.  
499 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/1990. III – VOTO DA CÂMARA: A Câmara, reunida em 16 de janeiro de  
500 2026, deliberou sobre o parecer, registrando-se votos favoráveis e um voto contrário. O voto  
501 divergente, apresentado pela conselheira Sibelle, manifestou-se pela não concessão do afastamento,  
502 com fundamento no art. 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, que veda a concessão de afastamento nas  
503 condições analisadas, em oposição à proposta do relator de submeter a decisão final ao Pleno do  
504 Conselho do ICHI. A Conselheira Sibelle Cardia esclareceu que o afastamento para participação em  
505 programa de pós-graduação stricto sensu está condicionado ao cumprimento dos requisitos legais,  
506 em especial o tempo mínimo de quatro anos de efetivo exercício na instituição, nos termos da  
507 legislação vigente (Lei nº 8.112/1990). Considerando que a servidora não atende a esse requisito, a  
508 Conselheira entende que a concessão do afastamento pretendido configuraria ilegalidade, razão pela  
509 qual votou contrariamente ao pedido. Ressaltou ainda, que entrou em contato com a PROPESP a fim  
510 de verificar a existência de normativa interna que autorizasse tal afastamento parcial; contudo, foi  
511 informada que não há regulamentação institucional que possa contrariar a legislação federal  
512 aplicável. Assim, o posicionamento contrário fundamenta-se exclusivamente no não atendimento aos  
513 requisitos legais, ficando a decisão submetida à apreciação do Conselho, instância soberana para a  
514 deliberação final. Posto em votação, o parecer 10/2026 o pedido de afastamento parcial da servidora  
515 Roberta Souza Santos foi reprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **Nº: 11/2026. ASSUNTO:**  
516 **Projeto INST – 164 “2º INTEGRA ICHI - Instituto de Ciências Humanas e da Informação”.**  
517 RELATOR(A): Sibelle Cardia Nunes. I – RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI  
518 recebeu para análise e parecer o Projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: “2º INTEGRA ICHI  
519 - Instituto de Ciências Humanas e da Informação”. Número de registro: INST – 164. Responsável:  
520 Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 28/01/2026 a 31/05/2026. Observações: o  
521 projeto tem como objetivo geral realizar um evento de integração e socialização de experiências para  
522 fortalecer as relações humanas no âmbito do ICHI, promovendo um ambiente acadêmico mais  
523 inclusivo, acolhedor, participativo e colaborativo. Como objetivos específicos pretende: valorizar e  
524 reconhecer o trabalho de docentes, técnicos-administrativos e trabalhadores terceirizados,  
525 destacando suas contribuições e incentivando o diálogo entre os setores acadêmicos e  
526 administrativos; fomentar a participação estudantil, incentivando a organização e o protagonismo dos  
527 estudantes na vida acadêmica e institucional do ICHI; promover atividades artísticas e culturais,  
528 criando espaços de expressão, convivência e lazer para toda a comunidade do Instituto; e  
529 proporcionar visibilidade às ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura desenvolvidas pela  
530 comunidade do ICHI, tanto no âmbito interno quanto externo. O projeto não conta com  
531 financiamento. II - VOTO DO(A) RELATOR(A): a) Fundamentação: a documentação apresentada,  
532 está em conformidade com os trâmites da Instituição. Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela  
533 APROVAÇÃO do projeto institucional - INST – 164 “2º INTEGRA ICHI - Instituto de Ciências  
534 Humanas e da Informação” de responsabilidade da vice-diretora Renata Braz Gonçalves. Posto em

535 votação, o parecer 11/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. N°: 12/2026.  
536 **ASSUNTO: Atuação no Projeto Projeções Mapeadas em São Miguel.** INTERESSADO: Artur  
537 Henrique Franco Barcelos. RELATORA: Sibelle Cardia Nunes. I – RELATÓRIO: A Câmara  
538 Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do  
539 docente Artur Henrique Franco Barcelos para atuar como Historiador no Projeto Projeções Mapeadas  
540 em São Miguel, iniciativa destinada a valorizar, interpretar e difundir a memória histórica e cultural do  
541 município de São Miguel das Missões por meio de conteúdos projetados em espaços de relevância  
542 patrimonial. O docente enviou a solicitação por e-mail e anexou uma declaração assinada pela  
543 Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Cultura do município. II - VOTO DA  
544 RELATORA: a) Fundamentação: Na declaração consta que o docente será responsável por  
545 contribuir com pesquisa histórica, curadoria de conteúdos, análise de contexto e validação das  
546 informações apresentadas no projeto, garantindo rigor histórico, autenticidade e alinhamento às  
547 narrativas que compõem a trajetória das Missões Jesuítico-Guaranis e do patrimônio local. O  
548 documento foi emitido para comprovação da atuação técnica e especializada do servidor junto ao  
549 referido projeto. A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano  
550 de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.863, de  
551 24 de setembro de 2013, disciplina, em seu art. 21, as hipóteses em que o docente submetido ao  
552 regime de dedicação exclusiva pode perceber retribuição pecuniária por atividades eventuais ou  
553 esporádicas. Nos termos do art. 21, incisos XI e XII, admite-se: (i) a retribuição eventual por trabalho  
554 prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão; e (ii) a retribuição por  
555 colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos relacionados à  
556 especialidade do docente, desde que devidamente autorizada pela Instituição Federal de Ensino  
557 (IFE). O § 4º do referido artigo estabelece que as atividades previstas nos incisos XI e XII não  
558 poderão exceder, computadas isoladamente ou em conjunto, a 120 h (cento e vinte horas) anuais,  
559 ressalvada a situação de excepcionalidade a ser justificada e previamente aprovada pelo Conselho  
560 Superior da IFE, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 h (cento e vinte horas) exclusivamente  
561 para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. b) Parecer: Considerando o amparo legal  
562 que autoriza a colaboração esporádica de docentes submetidos ao regime de dedicação exclusiva,  
563 voto pela aprovação da solicitação apresentada pelo servidor Artur Henrique Franco Barcelos, para  
564 atuação no Projeto Projeções Mapeadas em São Miguel, desde que não haja prejuízo às atividades  
565 de ensino, pesquisa, extensão e administrativas desempenhadas no âmbito do Curso de  
566 Arqueologia, do ICHI e da FURG, e desde que respeitada a carga horária máxima prevista na  
567 legislação aplicável. Posto em votação, o parecer 12/2026 foi aprovado por unanimidade pelos  
568 Conselheiros. N°: 13/2026. **ASSUNTO: Relatório Final de Processo Disciplinar Discente - PDD**  
569 **(Apuração de Fato).** INTERESSADA: Direção do ICHI. RELATORA: Sibelle Cardia Nunes. I –  
570 RELATÓRIO: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o  
571 processo SEI 23116.017645/2025-46 referente aos atos praticados pela comissão de apuração de  
572 fatos instituída pela Portaria nº 3473/2025 – ICHI. Consta no processo a seguinte documentação: A.  
573 Anexo Fala.BR 12.11.2025 (SEI nº 0504809) - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à  
574 Informação; B. Anexo Print Whatsapp 1 (SEI nº 0504810); C. Anexo Print Whatsapp 2 (SEI nº  
575 0504812); D. Anexo Print Whatsapp 3 (SEI nº 0504813); E. Anexo Print Whatsapp 4 (SEI nº  
576 0504814); F. Anexo Print Whatsapp 5 (SEI nº 0504816); G. Anexo Print Whatsapp 6 (SEI nº  
577 0504817); H. Anexo Print Whatsapp 7 (SEI nº 0504818); I. Anexo Print Whatsapp 8 (SEI nº  
578 0504819); J. Portaria 3473 (SEI nº 0504692) – instituiu a comissão de apuração de fatos; K. E-mail  
579 (SEI nº 0505025) – encaminhando a documentação para a comissão; L. Ofício (SEI nº 0507325) –  
580 solicitando a Ouvidoria os dados da denunciante; M. Memorando 19 (SEI nº 0507472) – resposta da  
581 Ouvidoria; N. Ata de Instalação (SEI nº 0516850) – elaborada pela Comissão; O. E-mail  
582 agendamento denunciante (SEI nº 0516864) – enviado pela Comissão; P. Ata 02/2025 (SEI nº  
583 0516866) – elaborada pela Comissão; Q. Notificação Administrativa (SEI nº 0516871) – enviada pela

584 Comissão; R. E-mail Citação denunciado (SEI nº 0516879) – enviado pela Comissão; S. Defesa  
585 Prévia (SEI nº 0516887) – enviada pelo denunciado; T. E-mail Convite mediação (SEI nº 0516893) –  
586 resposta do denunciado; U. E-mail Convite mediação (SEI nº 0516904) – encaminhado para a  
587 denunciante; V. E-mail retorno Conviva (SEI nº 0516908) – enviado pelo Núcleo de Mediação de  
588 Conflitos e Práticas Restaurativas; W. Termo de Acordo (SEI nº 0518845) – elaborado pelo  
589 CONVIVA e assinado pelas partes; e X. Relatório Final da Comissão (SEI nº 0527898). II - VOTO DA  
590 RELATORA: a) Fundamentação: Inicialmente, destaca-se que o processo tramita sob caráter  
591 confidencial, uma vez tratado assim por órgão público (FURG), e envolve dados pessoais em  
592 contextos sensíveis, no âmbito da mediação de conflitos. Assim, encontra-se diretamente protegido  
593 pela Lei nº 13.140/2015 (Mediação de Conflitos na Administração Pública), pela Lei nº 13.709/2018  
594 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à  
595 Informação – LAI), entre outras normas relacionadas. No âmbito interno, salientam-se a Instrução  
596 Normativa GAB/FURG nº 8, de 4 de novembro de 2024, que instituiu o fluxo do Processo Disciplinar  
597 Discente (PDD), e a Resolução CONSUN/FURG nº 15, de 22 de setembro de 2023, que dispõe  
598 sobre a política institucional de prevenção e enfrentamento do assédio, discriminação e outras  
599 formas de violência na FURG. Com o objetivo de preservar a confidencialidade, esta relatora opta  
600 por não apresentar o mérito da causa neste parecer. Tendo em vista que a análise de mérito  
601 compete à comissão instituída, o presente parecer apresenta uma contextualização geral e analisa  
602 os procedimentos relacionados ao trâmite processual. O processo objeto deste parecer foi  
603 instaurado, a partir de uma denúncia registrada na Ouvidoria da Universidade, por meio da  
604 Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), na qual constam relatos de comentários  
605 em relação à identidade de gênero da denunciante. Há situações no âmbito do Centro de  
606 Convivência e no Campus Carreiros, assim como, em grupo de Whatsapp de estudantes. Instalada a  
607 Comissão de Apuração de Fatos e tomadas as providências inaugurais de praxe, a Comissão  
608 entendeu necessária uma entrevista/conversa inicial com a discente denunciante para subsidiar a  
609 delimitação do objeto de apuração e dos agentes envolvidos, pois a denúncia continha elementos  
610 envolvendo terceiros que não realizaram denúncia e a participação de dois estudantes não estava  
611 clara nas situações que envolvem a denunciante. Assim, em 10 de novembro de 2025, a denunciante  
612 foi ouvida, esclarecendo os fatos citados na denúncia e ratificando que o denunciado foi, de fato,  
613 quem supostamente proferiu os comentários e os demais envolvidos eram coniventes e  
614 concordavam com os comentários ditos sobre ela. Dessa forma, em 13 de novembro de 2025, citou-  
615 se o discente denunciado para, caso quisesse acompanhar o processo disciplinar e garantir o direito  
616 ao contraditório e a ampla defesa, facultando-lhe apresentar documentos e produzir provas  
617 indispensáveis à elucidação dos fatos apurados no referido procedimento disciplinar. O denunciado  
618 respondeu, no mesmo dia, exercendo seu direito de contraditório, descrevendo algumas situações  
619 em contraposto com a denunciante, contextualizando de forma divergente da que foi apresentada na  
620 denúncia. Todavia, ele pede desculpas pelos comentários e se coloca à disposição para conversar.  
621 A Comissão verificou a possibilidade de utilizar uma ferramenta pedagógica para a situação, evitando  
622 conflitos futuros entre os discentes envolvidos. Assim, foram enviados convites para mediação no  
623 âmbito do espaço CONVIVA FURG. Na primeira tentativa, a denunciante não compareceu, mas  
624 disse ter interesse em outra data. Por fim, no dia 25 de novembro de 2025, ambos estudantes  
625 compareceram na sessão de mediação agendada junto ao CONVIVA e as partes acordaram em  
626 extinguir o procedimento administrativo, mediante o compromisso de o denunciado suspender  
627 brincadeiras e comentários referentes a identidade de gênero da denunciante. Também ficou  
628 convencionado que o discente deve evitar a fixação do olhar na estudante durante a convivência  
629 acadêmica. Diante do acordo entre as partes, firmado no âmbito do CONVIVA FURG, e da defesa  
630 prévia apresentada, esta comissão de apuração de fatos recomenda o ARQUIVAMENTO do  
631 presente processo, condicionado à lavratura de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC),  
632 conforme o art. 6º da IN GAB/FURG nº 08/2024, a ser celebrado pelo Diretor do ICHI e o

633 denunciado, especialmente em relação ao previamente estabelecido entre as partes no CONVIVA.  
634 Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos atos praticados pela comissão de  
635 apuração de fatos relativos ao Processo Disciplinar Discente (PDD) nº 23116.017645/2025-46, cuja  
636 recomendação final é pelo arquivamento do processo condicionado à lavratura do TERMO DE  
637 AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), conforme o art. 6º da IN GAB/FURG nº 08/2024. Posto em  
638 votação, o parecer 13/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Antes de dar início  
639 aos pareceres da Câmara de Ensino a secretária geral, Sibelle Cardia, registrou que, no que se refere  
640 aos projetos e relatórios de projetos, após a alteração de procedimento aprovada na última reunião do  
641 Conselho, os pareceres passaram a ser encaminhados diretamente pelos(as) Presidentes das  
642 Câmaras, devidamente numerados, padronizados e acompanhados das respectivas assinaturas  
643 dos(as) conselheiros(as), à exceção daqueles(as) em período de férias. Destacou que o procedimento  
644 ocorreu de forma exemplar, tendo sido recebidos, de maneira organizada e dentro do padrão  
645 estabelecido, os pareceres das Câmaras de Ensino, Extensão e Pesquisa. Por fim, parabenizou e  
646 agradeceu às Presidentes das Câmaras — Bruna Almeida, Taís Legemann e Sarah Magalhães — pelo  
647 empenho, organização e qualidade do trabalho desenvolvido, o que contribuiu significativamente para  
648 a fluidez e eficiência dos encaminhamentos desta reunião. **3) CÂMARA DE ENSINO: PARECER Nº: 01/2026.**  
649 **ASSUNTO: Projetos e Relatórios de Projetos de Ensino.** A Câmara vota pela  
650 APROVAÇÃO das solicitações relacionadas: PROJETOS: ENS – 3080, título “Introdução à  
651 Paleopatologia”, de responsabilidade de João Carlos Moreno de Sousa. RELATÓRIO DE PROJETOS:  
652 ENS – 2704, título “Organização da coleção fotográfica do NuME: imagens e memória”, de  
653 responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros. ENS – 2831, título “Grupo de estudos sobre Psicanálise,  
654 Arte e Desenvolvimento Humano”, de responsabilidade de Daniela Delias de Sousa. ENS – 3067, título  
655 “Técnicas de comunicação acadêmica”, de responsabilidade de Mateus de Moura Rodrigues.  
656 Conforme parecer da relatora Bruna Carballo Dominguez de Almeida, a Câmara solicita  
657 ARQUIVAMENTO do projeto: ENS – 2767, título “Turismo em ambientes naturais (10998) e Turismo e  
658 Práticas de Consumo (10994) / 2024.2”, de responsabilidade de Mayara Roberta Martins. Posto em  
659 votação, o parecer 01/2026 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **PARECER Nº: 02/2026.**  
660 **ASSUNTO: Alterações nos Regulamentos do Curso de Arquivologia.** INTERESSADO:  
661 Curso de Arquivologia – ICHI/FURG. RELATOR: Augusto Duarte Faria. I – RELATÓRIO: A Câmara de  
662 Ensino do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação recebeu para análise e parecer  
663 o processo referente às alterações nos regulamentos do Curso de Arquivologia, encaminhado pela  
664 Coordenação do Curso, por meio do Memorando nº 16/2025. No processo constam os seguintes  
665 documentos: Memorando nº 16/2025, datado de 26 de dezembro de 2025; Ata nº 15/2025 do Núcleo  
666 Docente Estruturante do Curso de Arquivologia; Ata nº 16/2025 do Núcleo Docente Estruturante do  
667 Curso de Arquivologia; Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso em Arquivologia; Regulamento  
668 dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios do Curso de Arquivologia; e Regulamento  
669 de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia. II - VOTO DO RELATOR: a) Fundamentação: A documentação constante no processo encontra-se devidamente instruída e  
670 formalmente aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. b) Parecer: Tendo  
671 em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das alterações nos Regulamentos do Curso de  
672 Arquivologia. Posto em votação, o parecer 02/2026 foi aprovado por unanimidade pelos  
673 Conselheiros. **4) CÂMARA DE EXTENSÃO: PARECER Nº: 01/2026. ASSUNTO: Projetos e**  
674 **Relatórios de Projetos de Extensão e Cultura.** A Câmara vota pela APROVAÇÃO das solicitações  
675 relacionadas: PROJETOS: EXT - 2965, “Intervenções de conservação para o acervo fotográfico do  
676 Instituto Estadual de Educação Juvenal Muller - ANO 2026”, de responsabilidade de Luciana Souza de  
677 Brito. EXT - 2966, “InfoCast na Ciência da Informação: conteúdos digitais para divulgação científica”,  
678 de responsabilidade de Maria Helena Machado. EXT - 2968, “Alimentação Segura em Eventos”, de  
679 responsabilidade de Priscila Gayer. RELATÓRIO DE PROJETOS: CULT – 1015, “Biblioteca  
680 Comunitária: cultura, educação e arte”, de responsabilidade de Renata Braz Gonçalves. CULT – 1046,  
681

682 “Preservando a Memória Construímos o Futuro: Registro fotográfico do patrimônio edificado de  
683 Município de Santa Vitória do Palmar.”, de responsabilidade de Ligia Dalchiavon. EXT - 2678, “50 anos  
684 do Curso de Biblioteconomia da FURG e os novos caminhos que se descortinam”, de responsabilidade  
685 de Angélica Conceição Dias Miranda. EXT - 2698 “PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - PEP”,  
686 de responsabilidade de Ligia Dalchiavon. EXT - 2802, “Gregory Bateson: rumo a uma ecologia da  
687 mente”, de responsabilidade de Fábio dal Molin. INST - 122, “Memórias do Instituto de Ciências  
688 Humanas e da Informação”, de responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros. EXT – 2385, “Centro de  
689 Agroecologia: Técnicas agroecológicas de produção”, de responsabilidade de Jussara Mantelli. EXT –  
690 2585, “Diálogos com o LATUR e a Formação dos Profissionais em Turismo: Ações e Desafios para o  
691 Desenvolvimento Regional/Local”, de responsabilidade de Mayara Roberta Martins. EXT – 2654,  
692 “InfoCast na Biblioteconomia: conteúdos digitais para divulgação científica”, de responsabilidade de  
693 Maria Helena Machado. EXT – 2669, “Conversando sobre Infâncias e Contemporaneidade”, de  
694 responsabilidade de Daniela Delias de Sousa. EXT – 2803, “Corpo, ética, clínica: autodefesa”, de  
695 responsabilidade de Fábio dal Molin. EXT – 2830, “Núcleo Aberto de Pesquisa em Arquivologia”, de  
696 responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros. EXT – 2923, “Movimentos rurais, arquivos e história:  
697 desafios da gestão documental e da preservação diante das mudanças climáticas”, de  
698 responsabilidade de Roberta Pinto Medeiros. EXT – 2931, “Quebrando muros: dialogando saberes e  
699 experiências – 1ª Semana de Extensão Universitária no ICHI”, de responsabilidade de Cesar André  
700 Luiz Beras. EXT – 2382, “Histórias de pescador”, de responsabilidade de Evelin Melo Mintegui. EXT –  
701 2877, “I Congresso Brasileiro de Arqueologia Digital”, de responsabilidade de Alex da Silva Martire. EXT –  
702 2822, “Arraial da Alegria: saberes, integração e comunidade”, de responsabilidade de Darciele Paula  
703 Marques Menezes. EXT – 2795, “Rio Grande visto de cima: valorização do território através do ensino  
704 teórico-prático da cartografia para adolescentes”, de responsabilidade de Laura Dias Prestes.  
705 Considerando que o Projeto EXT – 2670, “Coletivo Escuta na Rua”, de responsabilidade de Daniela  
706 Delias de Sousa, não foi realizado, a Câmara aprova o relatório da conselheira Taís Dias Legemann,  
707 sugerindo pelo ARQUIVAMENTO DO PROJETO. Posto em votação, o parecer 01/2026 foi aprovado  
708 por unanimidade pelos Conselheiros. **5) CÂMARA DE PESQUISA: PARECER Nº: 01/2026.**  
709 **ASSUNTO: Projetos e Relatórios de Projetos de Pesquisa.** A Câmara vota pela APROVAÇÃO das  
710 solicitações relacionadas: PROJETOS: PESQ - 2847, “Anterior ao sentido: a dualidade entre as  
711 materialidades da comunicação e o agenciamento de sentidos em eventos turísticos.”, de  
712 responsabilidade de Priscila Gayer. PESQ – 2849, “Observatório dos Repositórios Digitais  
713 Brasileiros”, de responsabilidade de Angelica Conceição Dias Miranda. RELATÓRIO DE PROJETOS:  
714 PESQ - 2073, “Antes do sentido: a dualidade entre as materialidades da comunicação e o  
715 agenciamento de sentidos na Oktoberfest de Blumenau/SC”, de responsabilidade de Priscila Gayer.  
716 PESQ - 2515, “Arquivos públicos e Sistema Nacional de Cultura: Sensibilização para promoção de  
717 ações culturais em arquivos no Estado do Rio Grande do Sul”, de responsabilidade de Evelin Melo  
718 Mintegui. PESQ - 2388, “Agroecologia e produção alimentar”, de responsabilidade de Jussara  
719 Mantelli. PESQ - 2526, “Impactos dos eventos climáticos extremos no acervo do Instituto Nacional de  
720 Colonização e Reforma Agrária – Superintendência do RS”, de responsabilidade de Roberta Pinto  
721 Medeiros. PESQ - 2529, “\\\"Ele não tem cara de criminoso\\\"- estudos sobre formação do judiciário  
722 nas universidades públicas do RS”, de responsabilidade de Cassiane de Freitas Paixão. PESQ -  
723 2556, “MULTIFUNCIONALIDADE NA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PELA AGRICULTURA  
724 FAMILIAR: estudos empíricos nos estados de MG, RS, SP, SE, PR E RJ”, de responsabilidade de  
725 Giancarla Salamoni. Posto em votação, o parecer 01/2026 foi aprovado por unanimidade pelos  
726 Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor  
727 Diretor, Cristiano Ruiz Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

---

**Cristiano Ruiz Engelke**  
Diretor do ICHI

---

**Sibelle Cardia Nunes**  
Secretária Geral